



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Ata da Vigésima Segunda (22ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2025/2028, primeira Sessão Legislativa (2025), ocorrida no dia 16 de julho de 2025.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Ademir Pereira (Vice-Presidente) e Vereador Wesley Pires (Primeiro Secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente saudou aos presentes, especialmente motociclistas, na figura do Sr. Emanuel Souza Silva, aos munícipes e espectadores *online*. Ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse a presença dos vereadores no painel eletrônico. Constatou-se a presença dos Edis: Diego da Farmácia (PSB), Dr. Erik da Fisioterapia (PSB), Flávio Volponi (PP), Hélio da Auto Escola (PL), Josué Enfermeiro (PP), Lucas Casagrande (PL), Pacheco (PT), Sueli Pancier (PSB), Ademir Pereira (PP), Waldeir Gonçalves (PODE), Wantuil Schultz (PODE), Wesley Pires (PL) e Joilson Broedel (PODE). Assim, **o Primeiro Secretário verificou a presença de TODOS os 13 (treze) vereadores** em Plenário. O Presidente informou que o Vereador Flávio Volponi (PP) participará de forma híbrida e manifestará oralmente seu voto. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a ata da Vigésima Primeira (21ª) Sessão Ordinária, por 12 (doze) votos a zero**. Então, o Primeiro Secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Voto de Pesar: Voto de Pesar nº 08**, de autoria do Vereador **Waldeir Gonçalves (PODE)**, em razão do falecimento do Senhor **Aldeir Soares**, ocorrido em **30 de junho de 2025**. **Indicações: Indicações de autoria do Vereador Antônio Francisco Pacheco Gonçalves (PT):** Substituição de caixa coletora de lixo. **Indicações de autoria do Vereador Diego Grijó Gava (PSB):** Pavimentação e desratização de via pública. **Indicações de autoria do Vereador Hélio Souza Santos (PL):** Instalação ou construção de abrigos em ponto de ônibus. **Indicações de autoria do Vereador Joilson Broedel (PODE):** Implementação de via de sentido único. **Indicações de autoria do Vereador Josué Ribeiro (PP):** Recapeamento asfáltico; substituição de grelha pluvial; roçagem e capina em vias públicas. **Indicações de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL):**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Tapagem de buracos; reparo de calçada; recapeamento asfáltico; troca de lâmpadas queimadas; capina e limpeza de via pública; troca e instalação de caixa coletora de lixo; tapagem, manutenção e reparo de bueiro; roçagem e limpeza em UBS; pintura de quebra-molas; aplicação de REVSOL; reparo em boca de lobo. **Indicações de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB):** Sinalização em UBS para vagas exclusivas de idosos e cadeirantes; sinalização em UBS para vagas de motocicletas; instalação de quebra-molas em via pública. **Indicações de autoria do Vereador Wantuil Schultz (PODE):** Recapeamento asfáltico. **Indicações de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL):** Reinstalação de quebra-molas; desassoreamento de manilhas. **Ofícios:** Os ofícios encaminhados pela **Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV)** serão transmitidos por meio do serviço eletrônico aos gabinetes dos seguintes parlamentares: **Antônio Pacheco, Diego Grijó, Érick Capdeville, Josué Ribeiro, Lucas Casagrande, Sueli Pancier e Wesley Pires.** **DESPACHO:** **1. Considerando** que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas já emitiu parecer conclusivo na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, recomenda a aprovação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana relativa ao Exercício de 2023, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo; **2. Considerando** que nos termos do art 23, XII, da Lei Orgânica do Município de Viana, compete à Câmara Municipal de Viana o julgamento das contas do Prefeito no prazo de 90 dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; **3. Considerando** ainda o disposto no art. 265, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que prevê o prazo máximo de 180 dias para julgamento das contas, contadas do recebimento do parecer prévio; **4. Considerando**, todavia, a prevalência do mandamento da Lei Orgânica que fixa o prazo de 90 dias, por força da hierarquia normativa das normas internas, razão pela qual deve ser observado o prazo mais restritivo no caso concreto; **5. Considerando**, por fim que o mencionado prazo já se encontra esgotado, impondo urgência na deliberação da matéria a fim de evitar prejuízo ao regular exercício da competência constitucional atribuída ao Poder Legislativo Municipal. **6. O Presidente atribuiu** ao Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que contém o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, o regime de **urgência simples**, por analogia ao art. 152, §4º (parágrafo quarto), do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, a fim de que *seja incluído automaticamente na ordem do dia da presente sessão ordinária, independentemente de manifestação do Plenário*, tendo em vista tratar-se de





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

proposição submetida a prazo legal certo, cuja deliberação não pode mais ser postergada. 7. O Presidente **determinou** a inclusão na pauta, nos termos do art. 122, §3º, II, do Regimento Interno, os votos de pesar relacionados, dispensada a leitura em Plenário, uma vez que os textos estão integralmente disponíveis no Processo Eletrônico da Câmara Municipal de Viana: **Voto de Pesar nº 08/2025**, de autoria do Vereador Waldeir Gonçalves, pelo falecimento do Senhor **Aldeir Soares**. 8. O Presidente **determinou** a remessa dos expedientes, especialmente das indicações, à Assistência Legislativa para as providências que couberem. 9. Por fim, **determinou** que as respostas da Prefeitura às indicações parlamentares sejam **comunicadas** aos respectivos gabinetes. Ato contínuo, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual os Senhores Vereadores puderam se pronunciar conforme inscrições e tempo determinado. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra: - **O Vereador Pacheco (PT)**: tratou da pauta trabalhista nacional, destacando dados sobre a origem dos novos contratados no mercado formal. Apresentou vídeo informativo que aponta que a maioria dos trabalhadores recentemente contratados são beneficiários do programa Bolsa Família e estão registrados no Cadastro Único (CadÚnico). Criticou o preconceito presente em declarações de empresários que atribuem dificuldades de contratação à existência de programas sociais, e propôs que o setor produtivo valorize o trabalhador por meio de remuneração justa e benefícios adequados. Em aparte, o Vereador Hélio da Auto Escola (PL) concordou parcialmente com a análise, mas criticou as medidas adotadas pelo Governo Federal que, segundo ele, aumentam a carga tributária sobre os empresários, o que poderia desestimular a geração de empregos. Em resposta, o Vereador Pacheco defendeu a Reforma Tributária, argumentando que ela busca corrigir distorções históricas e promover justiça fiscal. Criticou o grupo político conhecido como Centrão, por atuar contra avanços estruturantes, e concluiu que a soberania nacional deve prevalecer sobre divergências ideológicas. - **O Vereador Josué Enfermeiro (PP)**: abordou a situação da saúde municipal, com foco nas dificuldades enfrentadas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. Relatou reunião realizada com a Subsecretária Municipal de Saúde e com líderes comunitários, em que foram discutidas críticas sobre a demora e indisponibilidade de atendimentos nas unidades. Em resposta às críticas, o parlamentar destacou o altíssimo índice de faltas e desistências nas consultas, conforme apontado pela subsecretária, e atribuiu parte dos problemas à má conduta de alguns pacientes, que não seguem os procedimentos básicos para remarcação de consultas e retirada de medicamentos, responsabilizando posteriormente o poder público por falhas que decorrem





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

de suas próprias omissões. O vereador defendeu que é necessário que os cidadãos assumam sua responsabilidade, em paralelo ao dever institucional do vereador de fiscalizar o Poder Executivo. Reafirmou a seriedade da pauta da saúde, alertando que não se deve fazer recortes da realidade para fins de politicagem. Por fim, solicitou apoio dos demais parlamentares para que orientem a população quanto aos procedimentos corretos no acesso aos serviços de saúde. - **O Vereador Hélio da Autoescola (PL):** afirmou que não é radical e defende a justiça, ao confrontar dados apresentados pelo Vereador Pacheco (PT) sobre o mercado de trabalho. Destacou que atualmente há mutirões organizados por empresários em busca de trabalhadores, e criticou que as ações do Governo Federal têm atuado contra a livre iniciativa empresarial, especialmente por meio de políticas tributárias e regulatórias que afetam negativamente o setor produtivo. Criticou também o crescimento dos jogos online e das plataformas de apostas esportivas (*bets*), classificando-os como fatores de destruição familiar e comprometimento do poder de compra dos trabalhadores. Ressaltou que o vício em apostas tem causado endividamento, desestruturação familiar e prejuízos à economia nacional, com relatos de perda de empregos e concessão de benefícios previdenciários por incapacidade relacionada ao vício. Passou a criticar a Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN), apontando a presença de buracos em vias públicas e o uso de material de baixa qualidade em obras de reparo, o que tem gerado insatisfação popular e riscos à segurança viária. Em aparte, o Vereador Pacheco (PT) reconheceu a relevância da fala em defesa do empresariado, destacando que ela evidencia a pluralidade democrática. Contudo, ressaltou que trabalhadores comuns de Viana têm relatado baixa remuneração, inclusive por multinacionais instaladas no município, e que ambos os lados – empregadores e empregados – precisam ver melhorias. Hélio reafirmou a necessidade de simplificação tributária, como forma de estimular o crescimento econômico e a geração de empregos. Em aparte, o Vereador Lucas Casagrande (PL) fez uma ode aos menores aprendizes, destacando que aprendem desde cedo a respeitar o valor do trabalho, e que essa formação é essencial para o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens. - **O Vereador Wantuil Schultz (PODE):** relatou visita à Praça da Juventude Wanderson Crisander Cesário Cabral, localizada no bairro Nova Bethânia, denunciando a destruição do alambrado em uma estrutura recentemente inaugurada. Asseverou que ficou abismado com o descaso, e defendeu que é necessário educar a juventude e a população em geral sobre o cuidado com o patrimônio público,





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

reforçando que a preservação dos espaços coletivos é responsabilidade de todos. Comentou sobre o fluxo positivo na administração da saúde municipal, agradecendo aos gestores da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente pelo traslado de pacientes, mesmo reconhecendo as dificuldades operacionais enfrentadas pelo município. Em aparte, o Vereador Josué Enfermeiro (PP) concordou com a avaliação, destacando que ambulâncias apresentam falhas mecânicas, mas que o paciente não pode ser penalizado com simples redesignações de consultas e atendimentos. Defendeu a criação de mecanismos para mitigar demoras compostas, garantindo maior eficiência no atendimento. Também em aparte, o Vereador Lucas Casagrande (PL) afirmou que falhas operacionais são inevitáveis, mas que é essencial haver comunicação clara com o município para justificar e mitigar os impactos. Relatou o caso de uma senhora que aguardou por seis horas após o horário marcado, sem ser avisada previamente que o traslado médico havia sido cancelado por falha mecânica no veículo. Retomando a palavra, Schultz convidou todos os presentes para participarem da 24ª Caminhada Eco-Cultural de Viana, a ser realizada em 20 de julho de 2025, com percurso de 13 km entre o Parque de Exposições de Viana Sede e o bairro Araçatiba, como parte das comemorações pelos 163 anos do município. - **O Vereador Lucas Casagrande (PL):** teceu críticas severas ao Governo Federal, afirmando que o Brasil está sendo destruído pela atual gestão, especialmente diante das tensões diplomáticas com os Estados Unidos. Criticou o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), pela condução do país, mencionando o anúncio de sobretaxas por parte do governo norte-americano em resposta ao tratamento dado ao ex-Presidente Jair Bolsonaro (PL) e às ações do Supremo Tribunal Federal (STF), que comparou à censura prévia. Criticou também as tentativas do Governo Federal de impor alíquota de 3,5% de IOF sobre investimentos estrangeiros, medida da qual o Executivo recuou. Reprovou a residual taxação da classe média, classificando o Presidente Lula como "presidente dos ricos". Apontou rombo no orçamento educacional, mencionando desvios na esfera federal e criticando a inércia do STF diante da situação. Referiu-se à fraude no INSS, criticando o STF por suspender o trâmite de todas as ações judiciais movidas por aposentados contra o Governo Federal, alegando que a medida foi tomada a pedido do próprio Executivo. Lembrou que um dos institutos implicados no escândalo tem ligação com o irmão do Presidente Lula, e que estaria excluído das investigações. Cobrou a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criticando o Deputado Federal Hugo Motta (Republicanos-PB) e o STF por barrar sua formação. Conclamou que o Brasil precisa voltar a ser dos





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

brasileiros, afirmando que não aceitarão mentiras. Dirigindo-se ao Vereador Pacheco (PT), asseverou que o empresário é quem cria emprego e renda no país, arriscando seu capital e investimentos, e que não é o governo quem gera riqueza. Em aparte, Pacheco respondeu que é a nação brasileira que faz o Brasil render, lamentando que a divergência política extrapole o debate institucional. Criticou o Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) por, segundo ele, fazer lobby nos Estados Unidos contra os interesses nacionais, mencionando que há produtos de exportação travados no Porto de Suape. Lucas replicou que a taxação norte-americana também ocorre em resposta à reunião do BRICS e à narrativa pela desdolarização, afirmando que, nesse contexto, o poder é ferramenta para aquisição de dinheiro. Disse que, no embate macropolítico entre Estados Unidos e China, os EUA não ficariam passivos diante do ativismo do Presidente Lula em prol dos interesses chineses. - **O Vereador Diego da Farmácia (PSB):** agradeceu à Secretária Municipal de Obras, Maisa Eufrásia Silva Ramos Falcão (SEMOB) e ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pela realização das obras na escadaria da comunidade de Santa Terezinha, atendendo a demandas apresentadas por ele e pelo Vereador Waldeir Gonçalves (PODE). Informou também o início das obras de reforma e ampliação do Campo do Tradição, na mesma localidade, destacando a importância da intervenção para o lazer e o esporte comunitário. Agradeceu ao servidor Alex e ao assessor Alex Schultz pelo atendimento às demandas encaminhadas por seu gabinete. Complementando a fala do Vereador Hélio da Auto Escola (PL), relatou que entrou em contato com o Diretor de Relações Institucionais da CESAN, Philipe Lemos, que informou que as dificuldades operacionais estão sendo sanadas gradualmente. Diego descreveu os problemas de buracos e vazamentos nas vias públicas, e afirmou que as soluções estão sendo implementadas aos poucos. Em complemento à fala do Vereador Josué Enfermeiro (PP), comentou que tem dialogado com a Secretária Municipal de Saúde, Jaqueline D'Oliveira Jubini (SEMSA), sobre o alto índice de faltas dos pacientes nas consultas agendadas, o que dificulta o reagendamento e compromete o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Ressaltou a chegada da teleconsulta ao sistema municipal de saúde, com atendimentos especializados realizados na Policlínica de Marcílio de Noronha, como parte da estratégia estadual de ampliação do acesso à saúde. Conclamou os munícipes a apresentarem reclamações reais e colaborarem com responsabilidade no uso do sistema público de saúde, reforçando que a eficiência do atendimento depende também da conduta dos usuários. Finalizou declarando seu orgulho por ser cidadão de Viana, no contexto das comemorações pelos 163





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

anos de Emancipação Política do Município. Em aparte, o Vereador Hélio da Auto Escola (PL) afirmou que não há mais como ter paciência com a CESAN, diante da persistência dos problemas operacionais. - **O Vereador Joilson Broedel (PODE):** discursou sobre o direito à livre opinião como fundamento da democracia, destacando que essa liberdade é tanto a beleza quanto a tragédia do regime democrático, pois permite a circulação de ideias bem e mal informadas. Criticou o que chamou de preguiça intelectual da sociedade atual, alertando para os riscos da superficialidade nos debates públicos. Em tom crítico, reprovou a postura do Presidente dos Estados Unidos, acusando-o de querer interferir nos rumos do mundo, e afirmou que o período colonial do Brasil pertence ao passado. Mencionou a balança comercial positiva entre Brasil e EUA, mas reforçou que a soberania nacional é inegociável, lembrando que muitos brasileiros deram suas vidas pela independência do país. Expressou tristeza ao ver cidadãos que dizem amar a pátria se submeterem aos interesses de nações estrangeiras, e reafirmou que quem governa o Brasil são os brasileiros, independentemente de ideologias políticas. Encerrou sua fala com um chamado à defesa da soberania nacional, em meio ao contexto das tensões diplomáticas entre Brasil e Estados Unidos. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Grande Expediente, e incontinenti iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, o Primeiro Secretário verificou a presença dos demais Edis por meio do sistema eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 178, §1º, do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o Primeiro Secretário verificar a presença de todos os Edis em Plenário, com a participação remota do Vereador Flávio Volponi (PP)**. Após a confirmação de presença dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, V): 1.1. Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE):** Altera as Leis Municipais nº 3.210, de 19 de abril de 2022 (Código Ambiental do Município de Viana), e nº 1.897, de 28 de dezembro de 2006 (Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Viana), e dá outras providências. O Presidente informou aos Vereadores que o Projeto de Lei nº 57/2025 teve sua discussão iniciada na 20ª Sessão Ordinária. No entanto, após consulta ao Plenário, a matéria foi retirada de pauta em razão das emendas modificativas apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação ao texto





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

original. Dessa forma, informou que na presente Sessão seria dada continuidade à discussão que foi suspensa na ocasião anterior. A Comissão de Justiça e Redação apresentou **Emendas Modificativas** com preferência de deliberação. **1.1.1. Emenda Modificativa ao art. 4º do projeto.** A redação original do Projeto de Lei nº 57/2025 tem por finalidade alterar o art. 96 da Lei nº 1.897/2006, que institui o Código de Posturas e Atividades Urbanas do Município de Viana. Já a emenda tem por objetivo estabelecer que, nos estabelecimentos com apenas um banheiro, este deverá ser obrigatoriamente acessível. Já nos casos em que houver dois banheiros, estes deverão ser diferenciados por sexo, sendo exigido que ao menos um deles atenda às normas de acessibilidade. Passou-se à Discussão Única. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da **Emenda Modificativa ao art. 4º do Projeto de Lei nº 57/2025**, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero**. **1.1.2. Emenda Modificativa ao art. 5º do projeto.** O art. 5º da redação original do Projeto de Lei nº 57/2025 tem por objetivo incluir os arts. 96-A, 96-B, 96-C e 96-D na Lei Municipal nº 1.897/2006 (Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Viana). O Presidente informou aos Vereadores que a nova redação proposta visa, especificamente, alterar o horário de funcionamento das distribuidoras de bebidas alcoólicas ou não, previsto no §2º do novo art. 96-B, ampliando o horário atual das 07h às 22h para: das 07h00 às 23h00, de domingo a quinta-feira; das 07h00 à 00h00 (meia-noite), às sextas-feiras e aos sábados. Antes de submeter a Emenda Modificativa ao art. 5º à deliberação do Plenário, o Presidente da Câmara consultou o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Wantuil Schultz, sobre a intenção de manter a referida emenda em pauta, considerando que houve manifestação prévia no sentido de sua possível retirada. Assim, com fundamento no §3º do art. 133 do Regimento Interno, solicitou confirmação quanto à permanência ou retirada da emenda da pauta. Assim, com fundamento no §3º do art. 133 do Regimento Interno, solicitou à Comissão de Justiça e Redação que se manifeste quanto à permanência ou retirada da emenda modificativa da pauta. Embora a norma exija formalmente a manifestação apenas do Presidente da Comissão, optou-se por consultar todos os seus membros, em respeito à colegialidade e à transparência do processo legislativo. Consultou os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação para que se manifestassem quanto à retirada da Emenda Modificativa ao art. 5º do Projeto. **Os Vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação manifestaram-se a favor da RETIRADA da emenda**, por UNANIMIDADE. Finda a deliberação das Emendas, passou-se à **Discussão Única do Projeto de Lei nº 57/2025**. O Vereador Pacheco





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

(PT) declarou voto favorável ao Projeto de Lei nº 57/2025, elogiando o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pela iniciativa de impor regramento às distribuidoras de bebidas, seguindo boas práticas adotadas por outros municípios, como a Serra. Destacou que, embora esses empreendimentos movimentem a economia, causam transtornos quando atuam sem controle, citando inclusive um homicídio ocorrido em frente a uma distribuidora em Marcílio de Noronha. Elogiou os colegas pela lucidez e comprometimento com o projeto. O Vereador Lucas Casagrande (PL) também declarou voto favorável, reforçando a necessidade de regulamentação da atividade, com foco na poluição sonora e acúmulo de lixo. Defendeu o respeito às regras de vizinhança e convivência, e afirmou, em consonância com Pacheco, que é preciso coragem para atuar em prol do que é correto, mesmo sob risco político. O Vereador Hélio da Autoescola (PL) parabenizou o prefeito e afirmou que distribuidoras devem atuar como tal, e não como bares. Disse que poderiam funcionar até mesmo 24 horas, se os estabelecimentos se tivessem se limitado à compra e venda imediata, sem promover aglomerações típicas de bares, que estão sujeitos a normas e tributações específicas. O Vereador Diego da Farmácia (PSB) lembrou que o projeto foi amplamente debatido nas comissões, e destacou a concorrência desleal das distribuidoras com os bares, especialmente quando se instalam próximas a estes e vendem produtos enquanto os clientes ocupam o espaço dos bares. Comentou também o outro eixo do projeto, que trata da poluição sonora causada por motocicletas com escapamento livre, defendendo a preservação da paz pública e lamentando que empresários contratem motociclistas com esse tipo de veículo. Mencionou ainda que o projeto aborda a obrigatoriedade de banheiros com acessibilidade, e que ajustes foram feitos conforme a realidade dos empreendimentos. Declarou voto favorável. O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE) elogiou os vereadores Pacheco e Lucas por terem dialogado com o Executivo, reconhecendo que ambos haviam proposto projetos semelhantes, mas compreenderam que a iniciativa deveria partir do Poder Executivo. Afirmou que o representante político deve impor remédios amargos quando necessário, para resolver os transtornos causados pela inobservância de normas sociais. Elogiou o prefeito pela coragem de propor a medida, ressaltando que, mesmo com impactos a parte da sociedade, todos permanecem livres para empreender. Por fim, Diego destacou que o projeto não impede que o prefeito decrete extensões de horário em ocasiões de eventos especiais promovidos pela cidade. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 57/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero. 2. Proposição do**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

### Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, V): 2.1. Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria do Vereador Wesley Pires (PL):

Institui o Dia do Motociclista no Município de Viana. Antes de prosseguir, o Presidente informou aos Senhores Vereadores que o autor da proposição apresentou Substitutivo ao Projeto de Lei, alterando a ementa e o art. 1º para instituir o “Dia do Motociclista no Município de Viana”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho. Considerando que a Comissão de Justiça e Redação já emitiu parecer sobre a proposta original, e tendo em vista que a alteração apresentada não modifica a substância da matéria, mantendo-se o objeto e a finalidade do projeto, consultou os membros da Comissão sobre a manutenção do Projeto de Lei na pauta, mesmo diante da alteração promovida pelo próprio autor, ainda que sem manifestação formal por escrito. O Presidente consultou os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação para que se manifestassem quanto à manutenção do Projeto de Lei nº 70/2025 na pauta, na forma do Substitutivo apresentado pelo próprio autor, sem manifestação escrita formal. **Os Vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação manifestaram-se a favor da manutenção do Projeto na pauta, por UNANIMIDADE.** Finda esta deliberação, passou-se à **Discussão Única do Projeto de Lei nº 70/2025, na forma de Substitutivo.** O Vereador Wesley Pires (PL) apresentou o Projeto de Lei nº 70/2025, de sua autoria, que institui o Dia do Motociclista no Município de Viana, reconhecendo a relevância cultural, social e econômica da categoria. Defendeu a inclusão do MotoFest no calendário oficial de eventos da cidade, destacando a expressiva participação de motoclubes, o fomento ao turismo local e a promoção da educação no trânsito. Solicitou voto favorável dos pares. O Vereador Pacheco (PT) declarou voto favorável, lembrando dos índices de violência no tráfego, especialmente envolvendo motoboys de aplicativos, e defendeu o uso consciente das motocicletas. Compartilhou sua experiência como ex-rodoviário, reforçando a importância da conscientização pública. O Vereador Josué Enfermeiro (PP) relatou que tinha uma imagem estigmatizada dos motociclistas, mas que o contato com os motoclubes e seus trabalhos sociais mudou sua percepção. Declarou voto favorável. O Vereador Lucas Casagrande (PL) realizou a leitura de uma prosa em homenagem aos motociclistas, parabenizando a categoria. Posteriormente, diferenciou os termos “motoqueiro” e “motociclista”, destacando os trabalhos realizados pelos motoclubes e defendendo melhorias nas estradas para passeios em duas e quatro rodas. O Vereador Diego da Farmácia (PSB) celebrou a presença dos motoclubes no plenário, destacando o prestígio da categoria na votação do projeto.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Mencionou o investimento em rotas turísticas no município e parabenizou o autor e sua equipe. O Vereador Hélio da Auto Escola (PL) parabenizou Wesley Pires pelos projetos apresentados e comentou sobre a mudança de visão em relação à categoria, elogiando a organização dos motoclubes. Pacheco destacou a pluralidade de visões entre os parlamentares, todas voltadas ao bem comum da sociedade vianense, e mencionou o motociclista William "Bigodón", presente em plenário, com quem atuou em movimentos sociais no bairro Canaã. O Vereador Wantuil Schultz (PODE) parabenizou o autor e os motociclistas presentes. Josué convidou os presentes a procurarem os gabinetes parlamentares em busca de suporte. Wesley Pires afirmou que o Executivo Municipal acolhe as iniciativas dos motoclubes, fortalecendo o vínculo institucional com a categoria. O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE) lembrou de sua atuação como ex-Secretário Municipal de Cultura e Turismo, quando realizou o primeiro encontro de motociclistas em Viana, enfrentando preconceitos e estigmas sociais. Declarou apoio à iniciativa, mesmo sem poder votar. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 70/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **3. Proposição da Câmara Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, V): 3.1. Parecer Prévio nº 00139/2024-3 – 2ª Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na forma de Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, recomendando a aprovação da Prestação de Contas Anual do Prefeito - Exercício de 2023, de responsabilidade do Senhor *Prefeito Wanderson Borghadt Bueno*. O Presidente informou que está em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, que recomenda a aprovação da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal relativa ao exercício de 2023, de responsabilidade do Senhor Wanderson Borghadt Bueno, em conformidade com o Parecer Prévio nº 00139/2024-3, emitido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Nos termos do §2º do art. 31 da Constituição Federal e da alínea "a" do art. 44 da Lei Orgânica do Município, o parecer prévio do Tribunal de Contas deixará de prevalecer apenas se houver deliberação contrária por **dois terços** dos membros da Câmara Municipal. Dessa forma, a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo confirma o julgamento favorável das contas, encerrando a fase político-administrativa de controle externo pelo Legislativo local. Passou-se à **Discussão Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025**. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025**, o qual foi **APROVADO por 13 (treze) votos a zero, contabilizado o voto do Presidente da Câmara**. **4. Proposição do****





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

### Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, V): 4.1. Voto de Pesar nº 08/2025, de autoria do Vereador Waldeir Gonçalves (PL):

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aldeir Soares, ocorrido em 30 de junho de 2025. Passou-se à Discussão Única. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Voto de Pesar nº 08/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero.**

### 5. REDAÇÃO FINAL – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, IV):

**5.1. Redação Final do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que altera as Leis Municipais nº 3.210, de 19 de abril de 2022 (Código Ambiental do Município de Viana), e nº 1.897, de 28 de dezembro de 2006 (Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Viana), e dá outras providências.** Passou-se à Discussão Única, que logo após foi encerrada. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 57/2025, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero.**

**5.2. Redação Final na forma de Substitutivo do Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria do Vereador Wesley Pires (PL), que institui o Dia do Motociclista no Município de Viana.** Passou-se à Discussão Única, que logo após foi encerrada. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 70/2025, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero.**

**DESPACHO:** O Presidente **determinou** que a Assistência Legislativa providencie: a **expedição** de Autógrafos de Lei; as **providências cabíveis** em razão do Voto de Pesar; a **promulgação** do Decreto Legislativo nº 03/2025, que aprova a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Viana referente ao exercício de 2023, em conformidade com o Parecer Prévio nº 00139/2024-3 – 2ª Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; **seja oficiado o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, comunicando a aprovação, pelo Plenário da Câmara Municipal de Viana, do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal referente ao exercício de 2023, conforme o Parecer Prévio nº 00139/2024-3 – 2ª Câmara. O Presidente interrompeu o rito da Sessão para conceder a palavra a representante dos motoclubes presentes em Plenário, pelo tempo limite de três minutos. O Presidente da Câmara Municipal de Viana, Vereador Joilson Broedel (PODE) retomou o rito da sessão e determinou o registro do seguinte informativo oficial em ata: comunicou aos parlamentares que, no período compreendido entre 17 de julho e 02 de agosto de 2025, não haverá realização de Sessões Ordinárias, tampouco





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

encaminhamento de indicações ou tramitação de proposições legislativas, exceto mediante convocação de Sessão Extraordinária para fins específicos. Ressaltou que, dentro do referido intervalo, será realizada apenas a Sessão Solene previamente agendada para o dia 23 de julho, em comemoração aos 163 anos de Emancipação Política do Município de Viana. Solicitou a compreensão dos nobres Edis quanto à suspensão temporária das atividades legislativas ordinárias. Com a manifestação permitida, o Vereador Pacheco (PT) registrou publicamente a realização da eleição partidária do Partido dos Trabalhadores (PT) em Viana, desejando boa sorte ao Presidente-eleito Lazoelmar Furlani na condução do diretório municipal da legenda. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia. Ato contínuo, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária.

**JOILSON BROEDEL**  
PRESIDENTE

**WESLEY PIRES**  
PRIMEIRO-SECRETÁRIO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 07/08/2025 14:49

Checksum: **FF2E3884A1D525DA0035F1517D55BCE1C96F6B1CDD46CE8F5E1ADF16001C48BF**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 07/08/2025 14:52

Checksum: **55881D02951A7384C01A75E8C50BA89A74A96457D0BED4AD87DB480612D98E7D**

